

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA
EDITAL Nº 2 – DPDF, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em razão das impugnações deferidas, em conformidade com o subitem **1.5** do edital de abertura, bem como de adequações à Lei Distrital nº 4.949, de 16 de outubro de 2012, torna pública a **retificação** dos subitens **2.1.1, 5.4.1, 6.4.9.6.1, 8.10.2, 8.11.7, 9.1, alíneas “a” e “b”, 10.12.1, 11.3**, alíneas **H e I**, e **11.10.7** do Edital nº 1 – DPDF, de 10 de abril de 2013, e, ainda, a **inclusão** dos subitens **4.2 e 9.7.2.1** nesse edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.1.1 PRÁTICA FORENSE: considera-se como prática forense a **atividade: a) exercida com exclusividade por bacharel em Direito; b) de efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994, art. 1º) em causas ou questões distintas, comprovados mediante certidões que atestem a atuação do candidato; c) de estágio de assistência judiciária em qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, mediante certidão expedida pelo órgão competente; d) de estágio no Ministério Público, em Procuradoria ou perante o Poder Judiciário, mediante certidão expedida pelo órgão competente; e) de estágio obrigatório de instituição de ensino superior de Direito legalmente reconhecida, mediante certidão; f) de desempenho de outra atividade judicial ou jurídica de contato direto e permanente com lides forenses, comprovada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico.**

[...]

4.2 O número de cargos vagos na Segunda Categoria da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal é 53 (cinquenta e três).

[...]

5.4.1 O candidato disporá de **três dias úteis** para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

6.4.9.6.1 O candidato disporá de **três dias úteis** para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

8.10.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **200/(200 – n) ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **200/(200 – n) ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância como gabarito oficial definitivo das provas; **0,00 ponto**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), em que **n** representa o número de questões objetivas que forem eventualmente anuladas.

[...]

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, **haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação conforme cálculo do subitem 8.10.2 deste edital.**

[...]

9.1 [...]

a) prova discursiva P_2 – uma redação de peça **processual**, de até 120 linhas, e quatro questões, a serem respondidas em até 30 linhas cada, acerca das áreas de conhecimento constantes do item 7.1 deste edital;

b) prova discursiva P_3 – uma redação de peça **processual**, de até 120 linhas, e quatro questões, a serem respondidas em até 30 linhas cada, acerca das áreas de conhecimento constantes do item 7.1 deste edital;

[...]

9.7.2.1 As tipologias textuais passíveis de avaliação são: descrição, dissertação ou narração.

[...]

10.12.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral disporá de **dez dias úteis** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, **garantido o acesso à cópia da gravação de sua prova oral e esclarecimentos sobre sua pontuação.**

[...]

11.3 [...]

Alínea	Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
[...]	[...]	[...]	[...]
H	Diploma, devidamente registrado, de doutorado em qualquer área do Direito, Ciências Sociais ou Humanas . Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico do curso em qualquer área do Direito, Ciências Sociais ou Humanas .	1,50	1,50
I	Diploma, devidamente registrado, de mestrado em qualquer área do Direito, Ciências Sociais ou Humanas . Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico do curso em qualquer área do Direito, Ciências Sociais ou Humanas .	1,00	1,00
[...]	[...]	[...]	[...]
Total de pontos			10,00

[...]

11.10.7 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **M** do quadro de títulos, será aceita somente declaração **que informe o período de realização do estágio emitida pela Defensoria Pública, Procuradorias de Assistência Judiciária, Centros de Assistência Judiciária com atribuição legal de prestação da Assistência Judiciária nos estados, municípios e no Distrito Federal.**

[...]

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Defensor Público-Geral do DF